

nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo n.º 22;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais fornecimentos efectuados durante os últimos três anos, respectivos montantes, datas e, destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) A qualidade;

b) As especificações técnicas;

c) O preço.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 02/CA/CSI/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13 / 11 / 2006 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil, o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13 / 11 / 2006

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 180 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13 / 11 / 2006

Hora 10 horas. Local Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua de Damseno Monteiro, 1170-165 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não são admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do presente procedimento.

Os concorrentes admitidos a concurso deverão fornecer as amostras necessárias à realização de testes de ensaios alimentares, que decorrerão nos termos constantes

no n.º 3 da Parte II — Especificações técnicas, do caderno de encargos, sendo a data fixada para a entrega das amostras notificada aos concorrentes pelo júri, após o acto público.

Juntamente com as propostas, deverá ser entregue o original do relatório de análise do alimento proposto, elaborado pelo Laboratório para a Indústria Alimentar do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — INETI, cuja data não deverá ser anterior a sessenta dias relativamente à data de abertura das propostas. Os concorrentes deverão apresentar, para cada alimento, os resultados dos testes de digestibilidade realizados pelo fabricante, descrevendo qual o protocolo seguido na sua execução.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do CA, *Eduardo Miguel Silvério da Silva*, capitão de AM. 3000216264

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

Núcleo Florestal do Dão e Lafões

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo DGRF — Circunscrição Florestal do Centro	À atenção de DGRF — Núcleo Florestal do Dão e Lafões
Endereço Rua do Cónego António Barreiros, Quinta do Soqueiro	Código postal 3500-093
Localidade/Cidade Visu	País Portugal
Telefone 232427510	Fax 232467559
Correio electrónico cfcentro@dgrf.min-agricultura.pt	Endereço Internet (URL) www.dgrf.min-agricultura.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 77

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços para execução do projecto AGRIS n.º 2004300015239 — Perímetro Florestal de Arca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Operações de silvicultura preventiva em 126,3 ha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Perímetro Florestal de Arca, concelhos de Oliveira de Frades e Vouzela, distrito de Visu.

